



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº: 022/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 100/2022

Data: 03/08/2022.

Objeto:

“Contratação de empresa especializada em fornecer ingressos para sessão de cinema para os estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais”.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação com a empresa CINE GLOBO EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ nº 14.805.201/0001-70, com endereço à Av. Júlio de Castilhos, nº 490, Centro, Município de Três Passos/RS, destinada a fornecer ingressos para sessão de cinema para os estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem por meio deste justificar a importância de disponibilizar aos estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais uma sessão de Cinema no Cine Globo da cidade de Três Passos/RS. A sessão será alusiva ao dia do estudante, e irá acontecer no dia 10/08/2022 no turno da tarde e beneficiará em torno de 160 (cento e sessenta) alunos. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura entende que é de suma importância proporcionar aos estudantes experiências como estas que contribuem no desenvolvimento crítico, construtivo, criar diversas ideias, sentimentos, percepções a respeito das relações em que vivem, assim como, despertar questionamentos a partir das imagens transmitidas nos filmes.

Por ser o único cinema da região, não houve possibilidade de cotação de outros orçamentos. Ressaltamos ainda, que o valor foi negociado e reduzindo em 50% (cinquenta por cento), onde o valor total da contratação será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a aquisição de 160 (cento e sessenta) unidades de ingresso, sendo o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Pode se verificar que o preço de mercado é em média R\$ 20,00 (vinte reais), conforme pode ser comprovado no link <https://www.cineglobocinemas.com.br/#!/precos>.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

MARCIA PESSOTA HANAUER
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação (Q.S.E)

Proj./Atividade: 2017 - Manutenção do Q.S.E

Elemento: 33.90.39.59.00.00 - Serviços de áudio, vídeo e foto

Despesa: 100

Saldo: R\$ 7.683,27

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada em fornecer ingressos para sessão de cinema para estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação (Q.S.E)

Proj./Atividade: 2017 - Manutenção do Q.S.E

Elemento: 33.90.39.59.00.00 - Serviços de áudio, vídeo e foto

Despesa: 100

Saldo: R\$ 7.683,27

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 022/2022

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa CINE GLOBO EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ 14.805.201/0001-70, com endereço à Av. Júlio de Castilhos, nº 490, Centro, Município de Três Passos/RS, destinada a fornecer ingressos para sessão de cinema para os estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais.

O valor pago será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a aquisição de 160 (cento e sessenta) unidades de ingresso, sendo o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa CINE GLOBO EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ 14.805.201/0001-70, com endereço à Av. Júlio de Castilhos, nº 490, Centro, Município de Três Passos/RS, destinada a fornecer ingressos para sessão de cinema para os estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais.

O valor pago será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a aquisição de 160 (cento e sessenta) unidades de ingresso, sendo o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa CINE GLOBO EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ 14.805.201/0001-70, com endereço à Av. Júlio de Castilhos, nº 490, Centro, Município de Três Passos/RS, destinada a fornecer ingressos para sessão de cinema para os estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais. O valor pago será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a aquisição de 160 (cento e sessenta) unidades de ingresso, sendo o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal